DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.980.

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. Dr. Alfredo de Oliveira Valim".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU ADOLPHO ALVAREZ NETO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE..... DECRETO LEGISLATIVO ; . .

ARTIGO 1º:-A Câmara Municipal de São Joáo da Boa Vista, fica devidamente autorizada a conceder o TÍTULO DE CIDADÃO SANJOANENSE ao Exmo. Sr. Dr. Alfredo de Oliveira Valim em justo reconhecimento aos relevantes trabalhos realizados com absolute sucesso pelo mesmo no campo da medicina.

ARTIGO 2º:-A referida honraria lhe será outorgada em Sessão Solene, em data a ser fixada pela Mesa da Camara Municipal.

ARTIGO 3º:-A concessão desta honraria e as despesas inerentes a mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente ou vindouro, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º:-O referido Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADOLPHO ALVAREZ NETO
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

.-.-.-